



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA COREN-AP Nº 069 DE 04 DE MAIO DE 2017**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR Dra. Maria Ester da Silva**, ocupante do cargo de Coordenadora de Fiscalização, pertencente ao quadro pessoal do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para representar o COREN-AP na 1ª Audiência Pública que tratará das Condições de parto e nascimento no Estado do Amapá, bem como a atuação da enfermagem obstétrica e neonatal neste contexto, que será realizado no dia 02 de junho de 2017, às 09:00h, na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, sito a Avenida Fab, s/nº., Centro – Macapá-AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2017.

**Dr. Antônio Marcos Freire Gomes**  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

**Dra. Nádia Mattos Ramalho**  
COREN-RJ Nº 31.516  
Secretária